

fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da edição, comercialização e distribuição dos periódicos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 25101.03.128.1424.6077, elemento de despesa 339039, fonte: 0140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO SABOIA DE MELO NETO - Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13 de Abril de 2016.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 950947

#### DIÁRIA

##### Portaria nº 225/2016 - PGE.G., de 14 de abril de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias ao Procurador-Geral, **Antonio Saboia de Melo Neto**, id. Funcional 5807174/1, para despachar/articular junto à PGE/Setorial Brasília medida judicial quanto à repactuação da dívida fundada do Estado com a União, no período de 13 a 15/04/2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 951125

##### Portaria nº 226/2016 - PGE.G., de 14 de abril de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária ao servidor **Alexandre Mallet Alvarez**, Motorista, id. Funcional 54189195/2, para obtenção de cópia integral e certidão para fins de agravo do processo nº 00441842620158140042, além de interposição de Rescisória e certidão objetivando Agravo de Instrumento, nos dias 19 a 20.04.16.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Ponta de Pedras/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 951390

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### FÉRIAS

##### Portaria AGE Nº 022/2016-GAB, de 05 de abril de 2016.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

1 - RETIFICAR os períodos de Férias Regulamentares dos Servidores lotados nesta **Auditoria Geral do Estado - AGE**, concedido através da Portaria AGE Nº 001/2016-GAB, de 04 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E Nº 33.043 de 06 de janeiro de 2016, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Usufruto		Período Aquisitivo
		Início	Fim	
57216756/1	Adriana Pinto de Figueiredo	15/09/2016	14/10/2016	2013/2014
5879876/3	Fabício Luiz Marques de Araújo	02/05/2016	31/05/2016	2014/2015
8093172/2	Maria do Carmo Pereira de Melo	20/06/2016	19/07/2016	2015/2016
761699/1	Rita de Jesus Gomes de Castro	10/05/2016	08/06/2016	2015
57196324/1	Rogério Luiz Arruda de Figueiredo	01/08/2016	30/08/2016	2015/2016

2 - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora **Adriana Pinto de Figueiredo**, Matrícula Nº

57216756/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, no período de 06/04/2016 à 05/05/2016, referente ao período aquisitivo de 21/05/2012 à 20/05/2013, suspenso pela Portaria AGE Nº 016/2015-GAB, de 04/05/2015, publicada no DOE 32.880 de 07/05/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROBERTO PAULO AMORAS**

Auditor Geral do Estado

Protocolo 951300

## FUNDAÇÃO PROPAZ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/149865, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar Laryssa Luna Rêgo.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade RECREAÇÃO LÚDICA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600(Doze Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 - Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 14 de Abril de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/149866, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar VALDELICE MOURA DOURADO DA SILVA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade RECREAÇÃO LÚDICA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600(Doze Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 - Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 14 de Abril de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150138, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar MARCIO BRITO CERVEIRA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade FUTEBOL DE SALÃO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600(Doze Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 - Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 14 de Abril de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150129, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ÁLVARO EMÍLIO MORAES DOS REIS.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade MATEMÁTICA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 10.080(Dez Mil Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 - Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 14 de Abril de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150110, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade LINGUAGEM credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 - Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 14 de Abril de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ